



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2019

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO N.º 9.245/2018

MUNICÍPIO: **MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal**, Sr. **MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.561.404 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 015.384.138-92, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, n.º 112, Jardim Ferrari, nesta cidade de Itapeva/SP.

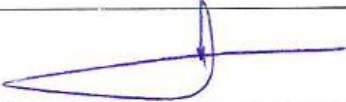
ENTIDADE: **APAE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.909.132/0001-79, estabelecida na Rua Inglaterra, n.º 842, Jardim Europa, nesta cidade de Itapeva/SP, CEP: 18.406-400, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **FERNANDO ANTONIO MOUTINHO DOS REIS**, português, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RNE n.º W525845-P e inscrito no CPF/MF sob n.º 043.313.398-82, residente e domiciliado na Rua Eptácio Piedade, n.º 215, Vila Ophélia, Itapeva/SP.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar o **Termo de Colaboração n.º 04/2019**, celebrado em **2 de maio de 2019**, copiado às folhas de **n.º 226/238** do Livro de Registro de Contratos **n.º 245**, especificamente sobre o teor da Cláusula Nona, a qual versa sobre o prazo de vigência, o quanto segue mediante as Cláusulas a seguir articuladas:

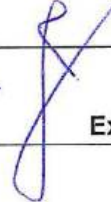
DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Nona do Termo de Colaboração em epígrafe por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **1º de janeiro de 2020** e vencendo no dia **31 de dezembro de 2020**.



Fls. 234
Livro n.º 256
Exercício de 2020







MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, perante 2 (duas) testemunhas.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de fevereiro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
Município

**FERNANDO ANTONIO MOUTINHO
DOS REIS**
Representante Legal
Entidade

**JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE
ALMEIDA**
Secretário Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos

**PATRICIA APARECIDA FELICIO
MATOS**
Secretária Municipal de Educação

PUBLICAÇÃO	
Ato publicado nesta Secretaria Municipal e na Imprensa Oficial do Município	
edição de	<u>10 103 12020</u>
Página	<u>02</u>
<u>WASHINGTON</u> Secretário	

TESTEMUNHAS:

Nome: Márcia C. Rodrigues Barros Almeida
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 264.601.398-14

Nome: Lucas de Oliveira Lopes
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 397.637.098-30

Fls. 235
Livro n.º 256
Exercício de 2020